

## CHAMADA PÚBLICA GEPEX/Câmpus Goiânia – 004/2017

### CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber, pela presente chamada pública, que estarão abertas, **no período de 20 de abril a 08 de maio de 2017**, as inscrições para o curso de extensão intitulado “**Economia da Inovação e Processos de Mercado**”, oferecido para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E CURSO

1.1. Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), **no período de 20 de abril até as 23h59min do dia 08 de maio de 2017**, informando todos os dados solicitados com veracidade.

1.2. O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.

1.3. Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.

1.4. O curso de extensão será ofertado conforme o número de vagas e demais condições previstas na Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

| Curso  | Comunidade Externa | Comunidade Interna | Nº Total de Vagas | Vigência/Horário                                 | Encontros                                  |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|--|--|
| <b>Economia da Inovação e Processos de Mercado</b> | 32                 | 8                  | 40                | 29/05/2017 a 28/06/2017<br>(14h30min - 18h30min) | 9 encontros<br>(segundas e quartas-feiras) |

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para servidores do IFG e estudantes devidamente matriculados em cursos regulares ofertados pelo IFG.

1.6. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

1.7. Para participar deste curso de extensão, os **candidatos deverão preencher pelo menos um dos requisitos abaixo:**

- a) Ter concluído graduação em qualquer área;
- b) Estar cursando graduação em qualquer área.

## **2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

2.1. A lista preliminar das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **10 de maio de 2017**.

2.2. Os interessados poderão interpor recurso, mediante o preenchimento do formulário online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **11 de maio de 2017**.

2.3. A lista final das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **12 de maio de 2017**.

2.4. A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante sorteio, conforme data, horário, endereço e local previstos na Tabela 2.

**Tabela 2: Data, horário, endereço e local do sorteio**

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Endereço</b>   | <b>Local</b>                                   |
|-------------|----------------|---|--|
| 15/05/2017  | 10h            | Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO. | Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão |

2.5. O sorteio será conduzido por um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia com a presença de no mínimo mais dois servidores, sendo ao menos um deles de outro departamento/setor do Câmpus Goiânia.

2.6. Os candidatos poderão a seu critério acompanhar o procedimento de sorteio.

2.7. A composição da lista dos classificados se dará mediante a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 1.4 desta chamada pública.

2.8. Concluído a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

2.9. A relação nominal com a ordem dos classificados e a lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **17 de maio de 2017**.

2.10. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, conforme as datas, horário, endereço e local previstos na Tabela 3.

**Tabela 3: Data, horário, endereço e local das matrículas**

| Datas                    | Horário    | Endereço   | Local  |
|--------------------------|------------|--|--|
| 18/05/2017<br>19/05/2017 | 11h às 16h | Rua 75, nº 46, Setor Central,<br>CEP: 74.055-110 Goiânia/GO. | Coordenação da Secretaria de Pós-<br>Graduação do IFG/Câmpus Goiânia<br>(Sala S1-604B) |

3.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- Formulário de Matrícula preenchido (disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#));
- Documento de identificação oficial com o CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Declaração de matrícula em curso de graduação ou diploma/declaração de conclusão de curso de graduação (original e fotocópia).

3.3. **A documentação necessária para efetivação da matrícula é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em original e fotocópia.

3.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação prevista no subitem 3.2, cabendo apenas a apresentação do Formulário de Matrícula.

3.5. As fotocópias dos documentos ficarão arquivadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão juntamente com o Formulário de Matrícula dos estudantes.

3.6. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao critério previsto no subitem 1.7 e as demais condições previstas nesta chamada pública.

3.7. Em caso de impedimento do candidato para efetuar a matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração conforme o subitem 3.8.

3.8. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, no curso de extensão: **“Economia da Inovação e Processos de Mercado”**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.9. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento de identificação oficial do procurador.

3.10. A procuração ficará anexada ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.11. Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.

3.12. A convocação dos candidatos em lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **23 de maio de 2017**.

3.13. Os candidatos convocados da lista de espera deverão efetivar suas matrículas no dia **25 e 26 de maio de 2017**, das **11h** às **16h**, na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia (Sala S1-604B).

3.14. Restando vagas após a convocação e matrícula dos candidatos da lista de espera, os demais candidatos poderão ser contatos para o preenchimento das vagas disponíveis.

3.15. A não realização da matrícula na data e horário previstos nesta chamada pública atestará a desistência da vaga.

3.16. Ao efetuar a matrícula no curso de extensão o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seu representante legal as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia pessoalmente, pelo e-mail [gepex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br) ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.

4.6. Somente serão entregues os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito “Aprovado” ao final das atividades.

4.7. Ratifica-se que o curso de extensão “**Economia da Inovação e Processos de Mercado**” é um **curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva**.

4.8. Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 4 apresenta o cronograma de atividades.

**Tabela 4: Cronograma**

| <b>Período</b>          | <b>Atividades</b>  |
|-------------------------|--|
| 20/04/2017 a 08/05/2017 | Período de Inscrições  |
| 10/05/2017              | Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas              |
| 11/05/2017              | Interposição de recursos á lista preliminar das candidaturas homologadas |
| 12/05/2017              | Divulgação da lista final das candidaturas homologadas                   |
| 15/05/2017              | Sorteio  |
| 17/05/2017              | Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera         |
| 18/05/2017 a 19/05/2017 | Matrícula dos classificados  |
| 23/05/2017              | Divulgação da convocação dos candidatos em lista de espera               |
| 25/05/2017 a 26/05/2017 | Matrícula dos convocados em lista de espera                              |
| 29/05/2017 a 28/06/2017 | Período das aulas  |

Goiânia, 18 de abril de 2017.

*Original assinado*

---

Diretor Geral do Câmpus Goiânia

*Original assinado*

---

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
em substituição

Portaria nº 648, de 05 de abril de 2017

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO**

| <b>IFG/Câmpus Goiânia</b>  |   |
|--|---|
| Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700 |   |
| Curso de Extensão  | Economia da Inovação e Processos de Mercado   |
| Coordenação  | Prof. Msc. Adriano de Carvalho Paranaíba  |
| Área de Conhecimento   | Ciências exatas e da terra aplicada e Ciências sociais  |
| Carga horária  | 60 horas  |
| Modalidade   | Curso de Extensão   |
| Número de Vagas  | 40 vagas  |
| Público alvo   | Comunidade externa e comunidade interna do IFG  |
| Requisitos mínimos   | Os candidatos devem estar cursando graduação ou concluído graduação em qualquer área  |
| Data e Horário de aulas  | Segundas-Feiras e Quartas-Feiras das 14h30min às 18h30min   |
| Data de início   | 29 de maio de 2017  |
| Data de término  | 28 de junho de 2017   |
| Objetivos  | O curso pretende contribuir com a aquisição de conceitos da ciência econômica, para pessoas de áreas diversas do conhecimento, a respeito de inovação e do comportamento da economia, através dos processos de mercado. Neste sentido, o curso pretende evidenciar que os processos econômicos de mercado ocorrem em um importante conjunto institucional de incerteza genuína e heterogeneidade dos agentes, mas que favorece a cooperação voluntária entre os indivíduos e a inovação surgem como resposta da ação humana á coordenação entre os agentes para uma melhor alocação dos escassos recursos econômicos. |
| Metodologia  | Pretende-se utilizar diferentes recursos, como: aulas expositivas dialogadas, seminários temáticos, trabalhos em grupo, pesquisas na internet, elaboração de situações-problema e estudos de caso.  |